

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré Medianeira – Paraná – 85884-000 (45) 3264-5062

CONTRATO DE RATEIO

Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 01/2022 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de saúde Iguaçu – CISI e o MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA, para reajuste no valor.

<u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 01/2022</u>

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Edson dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº 102.759.978-80, doravante denominado CONTRATANTE; e o MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 95.725.057/0001-64, com sede à Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, centro, na cidade de Itaipulândia, Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. Cleide Ines Griebeler Prates, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leila Magali Prates e o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Oldir Manteufel, doravante designado apenas CONSORCIADO, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 01/2022, celebrado em data de 29 de outubro de 2021, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), para R\$ 1.550.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I-Recursos dos Municípios para as Despesas de Manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o de **R\$** 195.143,29 (cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos);





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré Medianeira – Paraná – 85884-000 (45) 3264-5062

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 1.354.856,71 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos),** conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos munícipes, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário na Lei 2012/2022 de 21 de setembro de 2022, do Município de Itaipulândia/Pr e na Resolução 23/2022 de 15 de agosto de 2022 do Cisi.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 29 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por: EDSON DOS SANTOS CPF: 102.759.978-80 Data: 29/09/2022 16:05:40 -03:00

Edson dos Santos Presidente Consorcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI

CONSORCIADO

Assinado eletronicamente por: Cleide Ines Griebeler Prates CPF: 967.826.929-53 Data: 30/09/2022 09:18:59 -03:00

Cleide Ines Griebeler Prates Prefeita Assinado eletronicamente por: Leila Magali Prates CPF: 007.472.729-05 Data: 29/09/2022 16:16:46 -03:00

Leila Magali Prates Secretária Municipal de Saúde Assinado eletronicamente por: Oldir Manteufel CPF: 020.504.339-99 Data: 29/09/2022 16:20:00 -03:00

Oldir Manteufel Secretário Municipal de Finanças





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré Medianeira – Paraná – 85884-000 (45) 3264-5062

ANEXO I

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO

		ORÇAMENTO	PERCENTUAL
ELEMENTO	TITULO	GERAL	ITAIPULÂNDIA
			10,07%
3190	Pessoal e Encargos Sociais	1.259.684,02	84.706,18
319011	Venc. e vantagens fixas	958.928,38	65.447,09
919013	Obrigações Patronais	300.755,64	19.259,09
3390	Outras Despesas Correntes	1.035.625,15	104.286,76
339014	Diárias	18.000,00	1.107,70
339030	Material de Consumo	44.100,00	7.008,72
339032	Material, bem ou serviço distr.	5.000,00	50,35
339033	Passagens e despesas	10.000,00	100,70
339036	Outros Serviços de terceiros PF	5.000,00	503,50
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	364.435,87	36.748,69
339040	Serviço de Tecn. da Informação	576.500,28	58.103,55
339047	Obrigações Tributárias	11.589,28	663,54
4490	Investimentos	109.000,00	2.920,30
449052	Equipamentos e Material Permanente	109.000,00	2.920,30
0,30%	Reserva de Contingência	31.082,97	3.230,06
Total dos		2.434.392,14	195.143,29

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS

ELEMENTO	TITULO ORÇAMENTO GERAI	
3390	Outras Despesas Correntes	1.354.856,71
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	1.354.856,71

ANEXO II

RECURSOS DE TRANSFERENCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 10,07%
Rendimento Aplicação Financeira	618,58	62,29
Contratualização BPA	1.888.770,49	190.199,19
Total	1.889.389,07	190.261,48



1.740.261,48



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 66EMJ-5SU3Q-W3A43-GACAV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ EDSON DOS SANTOS (CPF 102.759.978-80) em 29/09/2022 16:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.12.255.19 Não disponível

Autenticação administracao@ramilandia.pr.gov.br

Email verificado

QZIyjEYZqJ92Q7dILqR7iqJ0g8Ytk+U8JP9kSsq/ERI=

SHA-256

✓ Leila Magali Prates (CPF 007.472.729-05) em 29/09/2022 16:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.52.40.65 Lat: -25,141334 Long: -54,297467

Precisão: 35 (metros)

Autenticação magali_prates@icloud.com

Email verificado

4tBweYYaZADr+7CMLXgOAMI12IrQbz9yb50/pGvtvZE=

SHA-256

✓ Oldir Manteufel (CPF 020.504.339-99) em 29/09/2022 16:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

177.52.40.65

Não disponível

Autenticação oldirtgs@gmail.com

Email verificado

KUnP30qDM4ynkFrhUSBY+DAbcl4C5eCnhZnpxiL8txs=

SHA-256

Cleide Ines Griebeler Prates (CPF 967.826.929-53) em 30/09/2022 09:19 -Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização			
177.52.40.65	Não disponível			
Autenticação adm	administrativo@itaipulandia.pr.gov.br			
Email verificado				
gPOrsXgNd4KRvIZ+BLBKVabskvjkpQhH/dhW+I+WB9I= SHA-256				

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/66EMJ-5SU3Q-W3A43-GACAV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate